



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 180-A/2014

O n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, ao remeter para o regime previsto para as vagas preferenciais, constante dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 28 de agosto, permite, de acordo com as necessidades, a contratação, por tempo indeterminado, dos médicos que adquiriram o respetivo grau de especialista em cada uma das duas épocas anuais de avaliação final do internato médico.

Assim, e porque do levantamento de necessidades efetuado pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P, em estreita articulação com as Administrações Regionais de Saúde, se conclui que, embora determinadas por fatores de diferente natureza, os serviços e estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde, apresentam, ainda, algumas carências de pessoal médico, importa, nos termos da lei, viabilizar a contratação dos médicos internos que, tendo concluído o internato médico e obtido o grau de especialista na respetiva área profissional de especialização, para o que importa, na 2.ª época de 2013, possam ser, desde já, integrados na carreira médica, nos serviços e estabelecimentos de saúde onde se detetem maiores carências de pessoal.

Assim, por estarem reunidas as condições para o efeito, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de abril, e relativamente aos médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2013, determino o seguinte:

1. Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do sector público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, conforme resulta, respetivamente, do n.º 5 e do n.º 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, identifico como carenciados, nas respetivas áreas de especialização, os serviços e estabelecimentos de Saúde, nos termos que constam do quadro anexo ao presente despacho, e que dele faz parte integrante;

2. Podem ser opositores ao procedimento de seleção simplificado a que alude o presente despacho os médicos que adquiriram o grau de especialista na 2.ª época de 2013, na respetiva área profissional de especialização;

3. Os contratos a termo resolutivo incerto, celebrados no âmbito do internato médico, dos internos que, nos termos do presente despacho, sejam opositores aos procedimentos simplificados de recrutamento a desenvolver, mantêm-se enquanto estiver a decorrer o procedimento a que sejam opositores;

4. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, os contratos a termo resolutivo incerto cessam automaticamente quando os médicos optem por não se candidatar a nenhum dos procedimentos que venham a ser desenvolvidos para a respetiva especialidade ou, fazendo-o, se recusarem a celebrar contrato de trabalho;

5. Para efeitos do disposto no ponto anterior, devem os serviços e estabelecimentos solicitar aos internos, cujo contrato a termo resolutivo incerto se considera prorrogado, comprovativo da apresentação de candidatura, bem como informação sobre o ponto de situação dos procedimentos a que sejam opositores;

6. Os procedimentos de seleção simplificados a desencadear ao abrigo do presente despacho são desenvolvidos a nível regional, incumbindo a cada uma das Administrações Regionais de Saúde, proceder à abertura do respetivo procedimento de recrutamento, por especialidade, para a totalidade dos serviços e estabelecimentos de saúde situados na respetiva área geográfica de influência.

7. Os avisos de abertura dos procedimentos de recrutamento aqui em causa devem ser publicados em *Diário da República*, 2.ª série, em simultâneo por todas as Administrações Regionais de Saúde;

8. Para efeitos do disposto no ponto anterior, os avisos devem ser publicados, na sua totalidade, no dia 15 de janeiro de 2014;

9. Os procedimentos de seleção simplificados a que se alude no ponto 4. do presente despacho, compreendem as seguintes fases:

a) Candidatura, a qual deve fazer-se acompanhar de um currículo que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição

sucinta das atividades desenvolvidas, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, bem como pelo respetivo orientador de formação;

b) Seleção, na qual se integram as operações previstas no n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro;

c) Afetação ao serviço ou estabelecimento de saúde, a qual visa a colocação dos candidatos, segundo a ordenação na lista de classificação final, que resulta da aplicação dos métodos de seleção a aplicar na fase referida na alínea anterior e em função das vagas a preencher, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do sector público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial;

10. O júri de cada um dos procedimentos de seleção simplificados, a desenvolver ao abrigo do presente despacho, é constituído por um presidente e quatro vogais, dois dos quais são suplentes, a designar por deliberação do Conselho Diretivo de cada uma das Administrações Regionais de Saúde, ouvidos os estabelecimentos hospitalares contemplados, que, querendo, poderão apresentar propostas;

11. A deliberação prevista no ponto anterior designará o vogal efetivo e os dois vogais suplentes que substituem, respetivamente, o presidente e os vogais efetivos nas suas faltas e impedimentos;

12. Os procedimentos de seleção simplificados a desenvolver ao abrigo do presente despacho devem estar concluídos em simultâneo em todas as Administrações Regionais de Saúde, no prazo máximo de 90 dias seguidos, a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento em *Diário da República*, ou seja, de 15 de janeiro de 2014;

13. O não cumprimento do prazo previsto no ponto anterior penaliza os serviços e estabelecimentos de saúde integrados nas Administrações Regionais de Saúde em causa, com uma redução de 10% das vagas a identificar no âmbito dos procedimentos a desenvolver, ao abrigo do mesmo regime, relativamente à colocação de médicos que concluíam a formação médica, em qualquer uma das duas épocas de 2014;

14. Da abertura dos procedimentos de recrutamento aqui em causa e do seu desenvolvimento deve ser dado conhecimento, mensalmente, à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., que, com idêntica periodicidade, me deve apresentar a informação em forma de relatório.

3 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO

	Vagas
Anatomia Patológica	5
Centro Hospitalar de São João, EPE	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	1
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1
Hospital Distrital Santarém, EPE	1
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	1
Anestesiologia	12
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE	1
Centro Hospitalar do Barreiro—Montijo, EPE	1
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	1
Centro Hospitalar Leiria, EPE	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	1
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	1
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE	1
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1
Hospital Garcia de Orta, EPE	1
Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1

	Vagas		Vagas
Cardiologia	9	Imunologia	5
Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE	1	Centro Hospitalar do Algarve, EPE	3
Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1	Centro Hospitalar Póvoa Varzim / Vila do Conde, EPE	1
Centro Hospitalar do Barreiro—Montijo, EPE	1	Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1
Centro Hospitalar do Oeste	1	Infeciologia	2
Centro Hospitalar Leiria, EPE	1	Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	1	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1
Hospital Distrital Figueira da Foz, EPE	1	Medicina Física e de Reabilitação	6
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1	Centro Hospitalar Alto Ave, EPE	1
Hospital Fernando da Fonseca, EPE	1	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	1
Cirurgia Geral	14	Centro Hospitalar Póvoa Varzim / Vila do Conde, EPE	1
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	2	CMFR da Região Centro, Rovisco Pais	1
Centro Hospitalar do Oeste	1	Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	2	Medicina Geral e Familiar	44
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1	Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	1
Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1	Administração Regional de Saúde do Algarve, IP	6
Hospital Garcia de Orta, EPE	1	Administração Regional de Saúde do Centro, IP	13
Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE	2	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP	10
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1	Administração Regional de Saúde do Norte, IP	9
Unidade Local Saúde Litoral Alentejano, EPE	2	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	1
Cirurgia Maxilo-Facial	1	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa, EPE	1	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	2
Cirurgia Plástica e Reconstructiva	1	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	1	Medicina Interna	26
Cirurgia Vascular	3	Centro Hospitalar Alto Ave, EPE	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	1	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	1
Centro Hospitalar Alto Ave, EPE	1	Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE	1
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	1
Dermatovenerologia	4	Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	2
Centro Hospitalar Alto Ave, EPE	1	Centro Hospitalar do Algarve, EPE	2
Centro Hospitalar de São João, EPE	1	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	1
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	1	Centro Hospitalar do Barreiro—Montijo, EPE	1
Centro Hospitalar do Oeste	1	Centro Hospitalar do Oeste	1
Endocrinologia	5	Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	1	Centro Hospitalar Póvoa Varzim / Vila do Conde, EPE	1
Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	1
Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1	Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1
Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE	1	Hospital Distrital Santarém, EPE	2
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	1	Hospital Fernando da Fonseca, EPE	2
Gastroenterologia	4	Hospital Garcia de Orta, EPE	1
Centro Hospitalar de São João, EPE	1	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	2
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	1	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1
Hospital Garcia de Orta, EPE	1	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	1
Unidade Local de Saúde Alto Minho, EPE	1	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	2
Genética Médica	1	Nefrologia	5
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	1	Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	1
Ginecologia/Obstetria	18	Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	1	Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	1	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	1
Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1	Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	1
Centro Hospitalar do Barreiro—Montijo, EPE	1	Neurocirurgia	4
Centro Hospitalar do Oeste	1	Centro Hospitalar de São João, EPE	1
Centro Hospitalar Leiria, EPE	1	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	1
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE	1	Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1	Hospital Garcia de Orta, EPE	1
Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	2	Neurologia	3
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1	Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	1
Hospital Fernando da Fonseca, EPE	2	Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	1	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	1	Oftalmologia	11
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE	1	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	1
Unidade Local do Baixo Alentejo, EPE	1	Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	1
Unidade Local Saúde Norte Alentejano, EPE	1	Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1
Hematologia Clínica	2	Centro Hospitalar do Oeste	1
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	1	Centro Hospitalar do Porto, EPE	1
Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE	1	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	1
		Centro Hospitalar Médio Ave, EPE	1
		Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1

	Vagas		Vagas
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1	Pneumologia	4
Unidade Local de Saúde Alto Minho, EPE	1	Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	1
Unidade Local Saúde Norte Alentejano, EPE	1	Hospital Distrital Figueira da Foz, EPE	1
Oncologia Médica	8	Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	2	Instituto Português de Oncologia de Lisboa, EPE	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	1	Psiquiatria	6
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	1
Hospital Distrital Santarém, EPE	1	Centro Hospitalar do Oeste	1
Instituto Português de Oncologia de Lisboa, EPE	2	Centro Hospitalar Leiria, EPE	1
Centro Hospitalar Leiria Pombal, EPE	1	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	1
ORL	2	Unidade Local do Baixo Alentejo, EPE	2
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1	Radiologia	9
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	1	ARS Norte	1
Ortopedia	9	Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	1
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	1	Centro Hospitalar do Barreiro—Montijo, EPE	1
Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1	Centro Hospitalar do Oeste	1
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	1	Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	1
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1	Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE	1
Centro Hospitalar Vila Nova Gaia/Espinho, EPE	1	Instituto Português de Oncologia de Coimbra, EPE	1
Hospital de Santa Maria Maior, EPE	1	Instituto Português de Oncologia do Porto, EPE	1
Hospital Espírito Santo de Évora, EPE	1	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	1
Centro Hospitalar da Cova da Beira, EPE	1	Radioterapia	2
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	1	Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE	2
Patologia Clínica	1	Reumatologia	4
Centro Hospitalar do Porto, EPE	1	Centro Hospitalar do Algarve, EPE	1
Pediatria Médica	26	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	1
Centro Hospitalar Alto Ave, EPE	1	Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE	1
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE	2	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	1
Centro Hospitalar do Algarve, EPE	8	Saúde Pública	4
Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE	2	Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	1
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	1	Administração Regional de Saúde do Algarve, IP	1
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE	2	Administração Regional de Saúde do Norte, IP	2
Hospital Fernando da Fonseca, EPE	1	Urologia	2
Hospital Garcia de Orta, EPE	1	Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE	2	Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE	2	<i>Total</i>	263
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE	2		
Unidade Local do Baixo Alentejo, EPE	2		
Pedopsiquiatria	1		
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE	1		

207509943

II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750